



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av. Fernando Machado, 108 E - Bairro Centro, Chapecó - SC - CEP: CEP 89802-112  
Telefone: - site: www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 83/PROGESP/UFFS/2020

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 83/PROGESP/UFFS/2020, de 17 de janeiro de 2020, onde se lê:

Servidor	SIAPE	Cargo	Vigência	Percentual	Processo Nº
MARCIO RODRIGO DE OLIVEIRA	3065595	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	12/12/2019	35%	23205.110561/2019-33

Leia-se:

Servidor	SIAPE	Cargo	Vigência	Percentual	Processo Nº
MARCIO RODRIGO DE OLIVEIRA	3065595	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	12/12/2019	52%	23205.110561/2019-33

PORTARIA Nº 83/PROGESP/UFFS/2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFS/2017, o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, e o Art. 1º do Decreto 5.824/2006, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Incentivo à Qualificação, ao Servidor Técnico-Administrativo em Educação a seguir relacionado(a):

Servidor	SIAPE	Cargo	Vigência	Percentual	Processo Nº
MARCIO RODRIGO DE OLIVEIRA	3065595	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	12/12/2019	35%	23205.110561/2019-33

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.



Documento nato digital assinado eletronicamente por **ALEX SANDRO FEDRIGO, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, em 17/01/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, da [Portaria nº 154/GR/UFFS/2018, de 23 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.uffs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.uffs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0114371** e o código CRC **557EC52C**.



Documento nato digital assinado eletronicamente por **CLAUNIR PAVAN, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 11/03/2020, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, da [Portaria nº 154/GR/UFFS/2018, de 23 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.uffs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.uffs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0126673** e o código CRC **7CDA33DA**.